



Câmara Municipal de

Maturéia

INDICAÇÃO N° 09/2026

AUTOR: Vereador José Jackes Rodrigues do Nascimento

APROVADOR y fa / o '1' / A é

Presidente^

1º Secretário

2º Secretário

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira para implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos com maior consumo de energia elétrica no município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos princípios constitucionais da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da eficiência e economicidade, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Leandro Laia, que determine aos setores competentes da administração pública a realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira com o objetivo de implantar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos municipais que apresentam maior consumo de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação encontra respaldo na legislação vigente e nas boas práticas de gestão pública, especialmente:

- Art. 37 da Constituição Federal, que estabelece o princípio da eficiência na administração pública;
- Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que incentiva a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas;



Câmara Municipal de

Maturéia

- Lei nº 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima), que estimula a redução da emissão de gases de efeito estufa e o uso de energias renováveis;

- Lei nº 10.295/2001 (Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia), que visa a eficiência energética em edificações públicas.

Nesse contexto, a implantação de sistemas de energia solarfotovoltaica configura-se como medida estratégica, sustentável e economicamente inteligente, uma vez que:

- Reduz significativamente os custos com energia elétrica;
- Garante maior previsibilidade orçamentária;
- Promove a sustentabilidade ambiental;
- Alinha o município às políticas públicas modernas de eficiência energética.

Importante destacar que prédios públicos como escolas, unidades de saúde e repartições administrativas possuem alto consumo energético, o que potencializa o retorno do investimento (payback), tornando a medida ainda mais viável.

Ademais, o estudo de viabilidade permitirá identificar:

- « Os imóveis prioritários para implantação;
- A estimativa de economia mensal e anual;
- O prazo de retorno do investimento;
- Possibilidades de financiamento por meio de programas federais, estaduais ou parcerias.

Portanto, trata-se de uma iniciativa que alia responsabilidade fiscal, inovação administrativa e compromisso ambiental, refletindo diretamente em benefícios concretos para a população.

Sal^{tes} Sessões, 23 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATURÉIA
PROTOCOLADO
RECEBIDO EM 23/03/26
ASSINATURA DO SERVIDOR

José Jacques Rodrigues tio Nascento
José Jacques Rodrigues tio Nascento

Vereador